

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 02 de julho de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 052/2018

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 031/18, do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 096/99, que cria a Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária, das atividades fiscalizadas pela Vigilância Sanitária do Município, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Gilvani Bronca,
Presidente.